



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MBM SEGURADORA SA.

PROC. Nº 23111.031860/2022-33

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001-34, pela Pró-Reitora de Administração, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, CPF: brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MBM SEGURADORA SA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ: 87.883.807/0001-06, RUA DOS ANDRADAS, 772 - ANDAR 8 -CENTRO HISTORICO, CEP: 90.020-004, Porto Alegre / Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Senhor **PAULO FERNANDO HENDGES**, CPF: 375.460.660-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.016943/2021-51, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada em seguro de vida para estagiários, bolsistas, discentes, com vistas ao atendimento das demandas de Ensino Técnico e Tecnológico- COLÉGIO TÉCNICO DA UFPI (CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-FLORIANO-PI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

PREGÃO: 06/2022			
FORNECEDOR: MBM SEGURADORA SA		CNPJ: 87.883.807/0001-06	
	UNIDADE DE		

an



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
4	SEGURO DE VIDA PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFPI PARA ATENDER DEMANDA DO (CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-FLORIANO-PI).	UNIDADE	600	R\$ 2,40	RS 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

M



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE EMPENHO N° 2022 NE 480
ESTRUTURA ORAMENTARIA - UO 26279
PTRES 170302
FONTE DE RECURSO 8100
UGR 154102
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 01 de agosto de 2022.

Evangelina Sousa

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

Representante legal da CONTRATANTE

PAULO
FERNANDO
HENDGES:375460
66034

Assinado de forma digital
por PAULO FERNANDO
HENDGES:37546066034
Dados: 2022.07.28
14:13:57 -03'00'

PAULO FERNANDO HENDGES

Representante legal da CONTRATADA

LUIZ EDUARDO DILLI
GONCALVES:400624
73034

Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO DILLI
GONCALVES 40062473034
Dados: 2022.07.28 10:59:59
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TESTEMUNHAS:

1- NOME: *ma. jozélia de saújo souza*
CPF: *374909233-87*

2- NOME: *Luana Rodrigues da Costa*
CPF: *811.375.593-49*

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115014080202211. Objeto: Aquisição de material de consumo - grupo: material hospitalar, para atendimento das necessidades de diversos setores da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 08/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi). - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

(SIASGnet - 05/08/2022) 154041-15258-2022NE800148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115014865202285. Objeto: Eventual aquisição de material de consumo - insumos agrícolas e agropecuários, para atendimento das necessidades da Superintendência de Infraestrutura - SINFR/UFMA e da Unidade de Pesquisa em Nutrição de Gado de Leite -UPNGL do Centro de Ciências de Chapadinha - CCC/UFMA da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 08/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi). - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-00027-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

(SIASGnet - 05/08/2022) 154041-15258-2022NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 385, Rescisão do Contrato nº 155/2021-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA, CPF: 603.914.813-63, em conformidade com o Art. 12 da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 03/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 386, Rescisão do Contrato nº 140/2021-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e GEILSON MENDES DOS REIS, CPF: 024.451.203-57, em conformidade com o Art. 12 da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 03/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2022.

EDITAL Nº 189, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do concurso público regido pelo Edital nº 204/2021-PROGEP, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2021, Seção 3, Páginas 123 a 128, na área de Fundamentos de Prática da Assistência Médica / Práticas Médicas / Eixo Integrador / Clínica Médica / Pneumologia, do Departamento de Medicina I, por decisão da Assembleia do Departamento de Medicina I, contida ao processo nº 23115.034170/2021-39.

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDEC 42/2022), PROCESSO 23523.000143/2022-31, homologado no dia 02 de agosto de 2022, com validade de 12 meses. A Empresa detentora do Registro de Preços é: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 04.956.527/0001-45. Valor global de R\$ 6.797,60.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154045 - FUFMT

Número do Contrato: 27/2021

Nº Processo: 23108.017699/2022-68.

Pregão Nº 24/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 00.950.386/0001-00 - STELMAT TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA constante na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, do Contrato nº 027/FUFMT/2021.

§ 1º - A prorrogação de que trata este termo aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 27 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023, em conformidade com o que versa o Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93.

§ 2º - O reajuste do valor do contrato que trata este termo aditivo será realizado tendo por base o índice IPCA acumulado do período de maio de 2020 (referência da proposta e da Ata de Registro de Preços) a maio de 2022 (último índice conhecido), o qual foi registrado em 20,273300 % e arredondado para 20,27%, resultando no índice de reajuste de 1,20273300, arredondado para 1,2027, em conformidade com o que versa o item 17.17. DO REAJUSTE DO CONTRATO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 166/2018. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.902,79. Data de Assinatura: 26/07/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 154046 - UFOP

Nº Processo: 23109.008400/2022-74.

Pregão Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 35.820.448/0030-70 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Valor Total: R\$ 616.695,35. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2022

Foi declarada vencedora do certame a empresa CNPJ 66.488.719/0001-21 -

LOJA PET LTDA

EDUARDO CURTIS DOS SANTOS
Ordonador de Despesas

(SIDECE - 05/08/2022) 154046-15263-2022NE999999

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 154046 - UFOP

Número do Contrato: 30/2019.

Nº Processo: 23109.002764/2020-89.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Conceder a repactuação do contrato conforme cláusulas contratuais e de acordo com o reajuste dos itens em 12,131480%, conforme ipca acumulado de 05/2021 a 04/2022, com efeitos a partir de 15 de maio de 2022.. Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.948.447,24. Data de Assinatura: 05/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Reconhecimento de Cotitularidade, Direitos e Deveres sobre Tecnologia, que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade Federal de Ouro Preto. Objeto: Sistema para Compensação dos Erros de Sincronismo no Processo de Resqueamento. Vigência: O presente Instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até o término de vigência da última patente ou do arquivamento definitivo do pedido de patente, sendo que seus efeitos são retroativos à data de depósito do pedido de patente. Ouro Preto - MG, 04 de Agosto de 2022. Claudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora. Carlos Henrique Carvalho
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 154048 - FUFPI

Nº Processo: 23111.031860/2022-33.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada em seguro de vida para estagiários, bolsistas, discentes, com vistas ao atendimento das demandas de ensino técnico e tecnológico - colégio técnico da ufpi (campus amílcar ferreira sobral-florianópolis), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total: R\$ 1.440,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

Nº de Processo: 23116.001438/2022-27 Data de Publicação no DOU: 05/08/2022, na Seção 3, página 121. Onde se lê: Numero de Processo:23116.000915/2022-37. Leia-se: Numero de Processo:23116.001438/2022-27.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 154042

Nº Processo: 23116002466202261. Objeto: Aquisição de material de expediente.. Total de Itens Licitados: 91. Edital: 08/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154042-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Material

(SIASGnet - 05/08/2022) 154042-15259-2022NE111111

